



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 4016	20.10.2020	N.º: ENT.: 13860/2020 PROC. 8/20 040.05.03/20	21.10.2020

**Assunto: Pergunta n.º 326/XIV/2ª de 20 de outubro de 2020 do Partido Socialista -
Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências**

Na sequência da Pergunta Parlamentar n.º 326/XIV/2.ª, de 20 de outubro de 2020, apresentada pelo grupo parlamentar do Partido Socialista (PS), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Em 2020, a pandemia provocada pela doença COVID-19 e a necessidade de mobilização de todos os profissionais de saúde para a assistência no âmbito desta emergência de saúde pública motivou que a abordagem sobre o novo modelo de governação do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) fosse realizada em momento mais oportuno.

Neste contexto, o Ministério da Saúde está a estudar esta matéria.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)